



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 06.635.408/0001-16
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **ABJ INFORMATICA LTDA**; CNPJ sob o nº 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, CEP 87190-000, São Jorge do Ivaí - Paraná. Objetivando a aquisição de equipamentos de sistema de gravação digital de imagens (DRV), sendo câmeras de segurança e microfones que serão instalados na sala de licitações do município de São Jorge do Ivaí.

O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epígrafe.

Faço ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 12 de julho de 2019

Leonardo Ambrósio,
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Leonardo Ambrósio, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 12 de julho de 2019.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27197/2019

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: ABJ INFORMATICA; CNPJ 06.635.408/0001-16

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sistema de gravação digital de imagens (DRV), sendo câmeras de segurança e microfones que serão instalados na sala de licitações do município de São Jorge do Ivaí.

VALOR TOTAL: R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VIGÊNCIA: 120 dias, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 12 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ

SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 04.361.518/0001-42
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 11/2019
Processo de Licitação: 10/2019
Data do Processo: 10/05/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor, JOSE QUIRINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 10/2019
- b) Licitação Nº: 2/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/07/2019
- e) Data de Adjudicação: 12/07/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS BENS PÚBLICOS DESTA AUTARQUIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.278.978/0001-42

PORTARIA Nº. 161/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "**IVANILDA ALVES SILVA**", portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.889.278-7/PR, matrícula nº. 54, lotada no Gabinete do Prefeito, no cargo de Controlador Interno, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente às férias revogada pela Portaria nº. 235/2019, a partir do dia 12/07/2019 até 10/08/2019, devendo retornar no dia 11/08/2019.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, a 11 (onze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 160/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a servidora "**ROSILENE DIAS SOARES**" portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.727.288-5/PR, matrícula nº. 2543 lotada na Divisão de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019 a partir do dia 11/07/2019 até 09/08/2019, devendo retornar no dia 10/08/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2019, pela servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 11 (onze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 159/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE